

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUN/2014.

Aprova o Projeto do **Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem** e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o **Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, para oferta na Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 01/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o Professor **Rodolpho Luiz de Faria Marsico**, para os Componentes Curriculares “Atividades Práticas de Estágio”; “Plantão em Serviço de Urgência” e “Atividades Teóricas - Discussão de Casos”.

Art. 3º - Credenciar o Professor **Felipe Pinto Ireno**, para os Componentes Curriculares “Atividades Práticas de Estágio”; “Plantão em Serviço de Urgência” e “Atividades Teóricas - Discussão de Casos”.

Art. 4º - Credenciar o Professor **Erick Kobayashi Medeiros**, para os Componentes Curriculares “Atividades Práticas de Estágio”; “Plantão em Serviço de Urgência” e “Atividades Teóricas - Discussão de Casos”.

Art. 5º - Credenciar o Professor **Olavo Kyosen Nakamura**, para os Componentes Curriculares “Atividades Práticas de Estágio”; “Plantão em Serviço de Urgência” e “Atividades Teóricas - Discussão de Casos”.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun